Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 CGC. 16784720/0001-25
Fone (037) 3221550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2411 DE 04 DE MAIO DE 1995.

ALTERA DISPOSITIVO DO ANEXO VI DA LEI 2.075 DE 25-02-1993 E ARTIGO 1º ANEXO I LETRA "A" CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA LEI 2.209 DE 26-01-1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o valor da comissão do cargo do símbolo CC7, do Anexo VI, da Lei 2.075 de 25-02-1993, que é de 20% do vencimento, para 50% do valor do vencimento.

Art. 2º - Altera o Art. 1º , Anexo I - Letra "A" da Lei 2.209 de 26-01-1994, a Comissão do Cargo de 20% para 50% do vencimento.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - A presente Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-03-1995, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 04 DE MAIO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
- Prefeito Municipal -

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
- Secretário de Gabinete -

RPRL./